



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 07 de dezembro de 2023

OFÍCIO GP N°221/23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/10/24

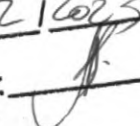
SENHOR PRESIDENTE:

Presidente

Venho por meio deste para informar que em atenção ao Ofício GPC n° 378/2023, datado de 29 de novembro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 113/2023, de autoria do Nobre Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba e subscritos pelos demais Edis, **já houve protocolo da resposta solicitada pelo presente requerimento, através do ofício GP n°179/2023 datado em 04 de outubro de 2023, conforme documento em anexo.**

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna
Data: 19/12/2023
Recebido por: 

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Ibiúna, 04 de outubro de 2023

OFÍCIO GP N° 129/23

SENHOR PRESIDENTE:

Cópia

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 277/2023, datado de 13 de setembro de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 85/2023 e 77/2023, de autoria dos Nobres Vereadores Walmir Bortolotto Junior e Rozi Aparecida D. Soares Machado subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 04/10/23

Sec. Administrativa



APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requerimento nº 113 de 27 de Novembro de 2023

Requeiro à mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **PREFEITO Sr. PAULO KENJI SASAKI**, para que o mesmo, em contato com setor competente, determine os estudos necessários e urgentes para que seja realizado o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem pela empresa MEDLIFE.

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista à Lei nº14.434/2022 do piso salarial da enfermagem e a Portaria 1195/2023 que autoriza os repasses para o pagamento do Piso da Enfermagem às entidades integrantes do SUS. A portaria contempla os meses de maio, junho, julho e agosto, era obrigatório o repasse do piso salarial da enfermagem e até o momento não foi repassado onde está Câmara Municipal aprovou o repasse do pagamento. Gostaria de saber da empresa MEDLIFE cade o compromisso para com esses profissionais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Bezi Ap. D. S. Machado
Rozzi da Farmácia
Vereadora PSL

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR

Ronie Von

Abel Rodrigues de Carvalho
Vereador (Abel do Cupim)

Aladin
Vereador
(15) 99797.9843

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Jair Marmel